DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA-DFD

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Cultura e Ações Afirmativas	
Responsável pela Demanda: LUIZA VIEIRA	Matrícula: 1801961
E-mail: prefeituradecampograndern@gmail.com	Telefone:

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de show artístico musical com FELIPE GRILO, para se apresentar no dia no dia 26 de julho de 2025, durante as festividades socioculturais promovidas pelo Município, em alusão à tradicional Festa de Sant'Ana, que ocorrerá no período de 17 a 27 de julho de 2025.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Festa de Sant'Ana de Campo Grande/RN é um dos maiores e mais tradicionais eventos socioculturais do RN, reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte pela Lei Estadual nº 11.508, de 27 de julho de 2023, o evento conta com mais de 200 anos de tradição, atraindo um grande público, incluindo moradores locais, filhos ausentes e turistas de outras localidades.

A festividade tem o objetivo de promover a cultura local, proporcionar entretenimento e fomentar o turismo na região.

Dentro da programação da Festa de Sant'Ana, realizam-se shows com atrações nacionais, regionais e locais, atraindo um público de cerca de 100 mil pessoas no decorrer do evento.

A contratação de uma atração musical reconhecida é essencial para manter o padrão elevado das festividades, atrair um grande público e gerar impacto cultural e econômico positivo para o município.

A escolha do artista Felipe Grilo para compor a programação artística da tradicional Festa de Sant'Ana 2025, promovida pelo Município de Campo Grande/RN, está fundamentada em critérios técnicos, culturais e estratégicos, considerando a relevância regional do evento e o perfil do público participante.

Felipe Grilo é um cantor e compositor amplamente reconhecido no cenário musical nordestino, com forte atuação nos gêneros forró, piseiro e vaquejada, ritmos que dialogam diretamente com as manifestações culturais da população local. Sua trajetória artística é marcada por apresentações em diversos eventos de médio e grande porte na região, com grande aceitação do público e presença consolidada em plataformas digitais como YouTube, Spotify, Deezer e Sua Música.

A proposta musical apresentada por Felipe Grilo alia tradição e modernidade, com um repertório que contempla músicas autorais e sucessos populares, proporcionando um espetáculo dinâmico, dançante e de forte apelo popular. Sua performance é caracterizada por carisma, domínio de palco e interação com o público, elementos fundamentais para garantir o êxito de eventos culturais como a Festa de Sant'Ana.

A contratação do artista se justifica ainda pela sua consagração pública, refletida no engajamento nas redes sociais, no volume de visualizações e execuções de suas músicas nas plataformas digitais e na recorrência de convites para participar de eventos em diversos municípios do Nordeste.

Dessa forma, a escolha de Felipe Grilo atende não apenas ao critério de compatibilidade com o perfil sociocultural do evento, como também respeita a discricionariedade administrativa assegurada pela legislação vigente, em especial nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando a inviabilidade de competição para a contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	Realização de 01 (uma) apresentação musical do artista Felipe Grilo, no dia 26 de julho de 2025, durante as festividades socioculturais promovidas pelo Município de Campo Grande/RN, em comemoração à tradicional Festa de Sant'Ana, com duração mínima de 2 (duas) horas.	serv	1,00	35.000,00	35.000,00

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A CONTRATAÇÃO

A contratação deve ser iniciada tão logo sejam findados os procedimentos legais para formalização da avença.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários para fazer frente às despesas decorrentes da presente contratação estão previstos na **Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente**, conforme detalhamento abaixo, e serão formalmente alocados no momento da emissão da Nota de Empenho, em conformidade com a legislação e normas orçamentárias aplicáveis.

Detalhamento da Dotação Orçamentária		
Órgão	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.011	SEC.JUV.ESP.CULT.LAZER E A. AFIRMATIVAS
Ação	2018	Real. e Apoio a Ev. Art., Culturais e Festivos
Função	13	CULTURA
Sub-Função	695	TURISMO
Programa	0046	Programa Saúde para Todos
Natureza da Despesa	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos

6. INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O fiscal de contrato no presente caso será o servidor Yuri Cavalcante Santos Vieira, matrícula nº 1808656-2

7. ENCAMINHAMENTOS

Considerando que o presente objeto se caracteriza como prestação de serviço comum, encaminha-se para ciência da demanda e autorização para prosseguimento, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, II (PNCP), do Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024 e Decreto Municipal nº 147/2025, sugerindo-se contratação por inexigibilidade de licitação.

Campo Grande/RN, 15 de julho de 2025.

LUIZA VIEIRA
Secretária Municipal de Juventude, Esporte, Cultura e Ações Afirmativas